



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

EDITAL

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

Torna público que, no uso de competências que lhe estão delegadas, por deliberação camarária n.º 4/2017, de 19/10 e nos termos do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder à alienação em hasta pública, com carta fechada, no dia 04/06/2019, pelas 10 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, **de conjunto de 4 (quatro) terrenos, sito na Rua Dr. Joaquim Simões, lugar da Teixugueira, união freguesia de Beduído e Veiros, concelho de Estarreja.**

1. BENS A ALIENAR

Artigo Urbano	Descrição na CRP	Área (m2)	Base Licitação (euros)
P5585	0566	422,00	69.805,40 € (sessenta e nove mil, oitocentos e cinco euros e quarenta cêntimos)
P5584	P33724	1 150,00	
P5586	Omisso	3 060,00	
<i>Terreno a desafectar do domínio público</i>		2 491,00	
Área total do conjunto de terrenos a alienar:		7 123,00	

2. CONSULTA PROCEDIMENTO

O presente procedimento de alienação encontra-se patente na Divisão Económica e Financeira – Setor de Património – do ME, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça Francisco Barbosa, em Estarreja, onde pode ser examinado durante o período compreendido entre as 9 e as 17 horas, todos os dias úteis, excluindo sábados, domingos e feriados, desde a data da publicitação do respetivo edital até às 16 horas do dia imediatamente anterior ao do ato público do concurso, e com os seguintes contactos: telefone 234 840 600, *e-mail* patrimonio@cm-estarreja.pt ou geral@cm-estarreja.pt.

Poderá igualmente o interessado, efetuar o *download* dos documentos que fazem parte do presente procedimento através do sítio da Internet <http://www.cm-estarreja.pt>.

3. PROPOSTAS

Podem ser apresentadas propostas, de acordo com o ponto 16. do Programa de Procedimentos, (disponível em <http://www.cm-estarreja.pt>.)

4. ENCARGOS DO ADJUDICATÁRIO

Os encargos de natureza fiscal e notariais ou outros, inerentes ao contrato de compra e venda, designadamente o Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa (IMT), Imposto de Selo e emolumentos notariais devidos, são da inteira responsabilidade do adjudicatário, que deverá fazer entrega de documentos comprovativo do seu pagamento ou isenção, até à data designada para a celebração da escritura.

5. LOCAL E DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. A proposta escrita será entregue até às **16 horas do dia 03/06/2019** pelo interessado ou seus representantes, na Subunidade de Atendimento ao Múncipe, sito na Praça Francisco Barbosa, Apartado 132 – 3864-909 Estarreja, contra recibo, todos os dias úteis, excluindo sábados, domingos e feriados, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção;

5.2. Se o envio da proposta for efetuado por correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos no ME se verificar após esgotado o prazo limite de entrega das propostas.

5.3. A proposta terá de ser elaborada em conformidade com o ponto 15. do Programa de Procedimentos, (disponível em <http://www.cm-estarreja.pt>.)

6. LOCAL, DATA E HORA DA HASTA PÚBLICA

A hasta pública realiza-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho no dia **4 de junho de 2019, pelas 10h00.**

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio do Edifício Sede do Município, nas Juntas de Freguesia, no Jornal Nacional “Público”, e no Jornal Regional “Diário de Aveiro”.

Paços do Concelho de Estarreja, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezanove.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)